

PORTARIA SEMAM N.º 024, DE 09 DE JULHO DE 2025.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

- **WANDERLEY LYRA NASCIMENTO**
MATRICULA 2828

Período Aquisitivo: 17/04/2023 16/04/2024

Período de Férias: 01/07/2025 30/07/2025 – 30 dias **PORTARIA SEMAM N.º 022, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

Período de interrupção: 12/07/2025 A 30/07/2025 – 19 DIAS

Documento solicitante: Processo 26527/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Julho de 2025.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

Secretário de Meio Ambiente
Decreto N.º 47.635 de 2025